

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTO ANDRÉ FORO DE SANTO ANDRÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)4573-3255,

Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## **DECISÃO**

Processo Digital n°: **0013447-76.2022.8.26.0554** 

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Bem de Família (Voluntário)

**Exequente:** André Fernandes

Executado: Daniela Aparecida Gomes dos Santos

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira

Vistos,

Fls. 281/284. Acolho os Embargos de Declaração para reconhecer o erro material e declarar que o valor do imóvel é de R\$ 360.000,00, junho de 2024, como constou às fls. 253. Reconsidero, neste aspecto, a decisão de fls. 254.

No mais, aguarde-se manifestação da leiloeira, que fica intimada também desta decisão.

Int.

Santo André, 31 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA